

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA N° 086/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do § 3° do artigo 25 e § 1° do artigo 27 da Lei Municipal n° 1.419 de 1° de abril de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n° 357, de 02 de agosto de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR, pelo período de 02 (dois) anos a partir da vigência desta Portaria, os Componentes, Suplentes e Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), órgão colegiado que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, fazendo jus à percepção da importância correspondente a 30 (trinta) UFIRs, por seção que comparecerem, com exceção do presidente que receberá 40 (quarenta) UFIRs, conforme artigo 25, § 5° e artigo 27, § 1°, da Lei Municipal n° 1.419, de 1° de abril de 2013, a saber:

I) Presidente – integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Presidente: HUGO TORQUATO BARCELLOS - CPF: 143.223.307-62

Suplente: FRANKLIN DE SÁ XAVIER - CPF: 861.943.647-34

#### II) MEMBROS:

- a) Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.
   Membro JEAN PIERRE RIBEIRO GONÇALVES CPF 087.524.027-54
   Suplente VALDEMIR FERREIRA FINAMOR CPF 072.506.797-75
- b) Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito.

Membro - CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF 017.719.187-21 Suplente - LUIZ GODOY NETO - CPF 624.109.897-72

#### III) SECRETÁRIO:

Membro: ANTONELLA DE A. SARAQUINO PADILHA - CPF: 122.318.727.65

JW.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAJEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso |

Em\_[7] / 03 / 17

Ass.\_\_fuu\_\_\_\_\_\_\_

Publicado no	В	letin	n C	ficia	1 <u>975.</u>
Em_3/					
Ass. flue	_				